



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

Parecis, 02 de Agosto de 2019.

O Comitê de Coordenação, nomeado em Decreto Municipal Nº 82, de 16 de Julho de 2019 declara que as informações apresentadas no Produto B, Estratégias de Mobilização, Participação Social e Comunicação são compatíveis ao município de Parecis e atendem a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, o Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e o Termo de Referência da Funasa 2012 quanto às exigências para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Sem mais, este comitê declara aprovado o Produto B: Estratégias de Mobilização, Participação Social e Comunicação e encaminha ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Superintendência Estadual Funasa de Rondônia para análise e aprovação nos termos do TED-FUNASA-IFRO-Nº 08/2017.

Nome Completo	Cargo no Comitê	Assinatura
Valdeir Del Nero	coordenador	
Wanderson H. Abreu	secretario	
Salvina do Lotalomago	membro	
Colene de Jesus Paz	secretaria	
Marta da S. Cavallho	Conselheira	Marta S Cavallho
Bruno P. R de Oliveira	membro	
Dezios de Souza	membro	

